



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Conselho Acadêmico
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico
do IFMG Campus Bambuí, realizada em 07 de março de
2022.**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião, via webconferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus Bambuí*, na presença de: **Rafael Bastos Teixeira** - Presidente, **João Henrique Rodrigues** - representante dos servidores docentes, **Gabriel de Castro Jacques** – representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Ivana Faria Mota** e **Nayara Penoni** - representantes dos servidores técnico-administrativos em Educação, **Maria Gabriela Carvalho** - representante do corpo discente, **Luciana da Silva de Oliveira** - representante da Diretoria de Ensino, **Eduardo Henrique Modesto de Moraes** - representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura, **Maria Aparecida de Oliveira** - representante da Diretoria de Administração e Planejamento, **Heloísa Cristina Pereira** - convidada e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. O presidente Rafael iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da pauta: retorno das aulas presenciais dos Cursos Técnicos Integrados a partir de 21/03/2022; avaliação sobre o retorno das aulas presenciais dos Cursos Técnicos Subsequentes e Superiores; deliberação sobre pedido de afastamento parcial para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* de servidor TAE e informes gerais. Em seguida, o presidente Rafael passou a palavra à servidora Luciana que fez uma breve apresentação em tela, sobre a atual situação dos casos de COVID-19 no Brasil e no município de Bambuí. A média móvel de casos no país segue com tendência de queda e os números referentes à vacinação revelam um percentual significativo de imunização. Já no município, embora tenha ocorrido certo aumento no número de casos, não há pacientes em estado grave, constando apenas 1 (uma) internação no momento. Foram identificados alguns casos no *Campus*, mas o quantitativo das contaminações permanece estável e sem maiores complicações. Luciana apresentou também o calendário acadêmico aprovado anteriormente e fez alguns apontamentos sobre: finalização do ano letivo de 2021, férias e também sobre a semana de acolhimento destinada aos alunos dos cursos técnicos integrados. Tal semana foi planejada ainda no formato online, para que se pudesse averiguar um possível "boom" de casos de COVID-19 no período pós- Carnaval, e assim se ponderasse com maior embasamento sobre o retorno às atividades presenciais dos referidos alunos. Após a apresentação, o presidente Rafael deixou a palavra livre para as considerações dos seconselheiros. O servidor João Henrique se manifestou parabenizando o servidor Glauco por, em momento anterior, ter apresentado tamanha assertividade em estipular a época do pico da pandemia no Brasil. E também mencionando que, infelizmente, em Bambuí, tal período ocorreu em ocasião distinta, mais precisamente entre duas e três semanas após a volta às aulas presenciais no município, alcançando mais de 900 (novecentos) casos diários. João também parabenizou a Diretoria Geral e a Diretoria de Ensino pela decisão do retorno presencial da Graduação, e ressaltou que, embora estivesse com muito receio, a decisão de recomeçar foi assertiva, uma vez que, mesmo com o aumento do número de casos de COVID-19, não houve aumento de hospitalização de pacientes infectados, o que trouxe mais confiança e o fez posicionar-se, com maior tranquilidade, a favor do efetivo retorno às aulas presenciais para todos os estudantes. Encerrada a fala do servidor João Henrique, o presidente Rafael comentou sobre a complexidade do quadro de alunos que compõem o IFMG. Em um mesmo ambiente reúnem-se integrantes de cursos técnicos integrados e subsequentes, de graduação e pós-graduação, que interagem entre si sem perder suas peculiaridades. O retorno às atividades presenciais dos alunos menores de idade certamente será um desafio, assim como também o foi o recomeço presencial dos cursos subsequentes e de graduação, mas é preciso enxergar essa oportunidade com esperança, de forma adaptável e positiva e, sobretudo, solidária cooperativa. Dando continuidade, o presidente Rafael colocou em votação o retorno dos alunos dos cursos técnicos integrados às atividades acadêmicas presenciais a

partir do dia 21/03/2022, que foi aprovado por este Conselho e ressaltou que a efetividade de tal retorno só será possível se todos tiverem consciência de suas responsabilidades. O recomeço é necessário para que os alunos e suas famílias possam se reorganizar, além de evidenciar o propósito institucional de ofertar aos educandos um ensino gratuito e de qualidade, mantendo nossa transparência e consequente credibilidade frente à comunidade acadêmica. Em seguida, Rafael convidou a servidora Heloísa para realizar a apresentação do pedido de afastamento parcial para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, do servidor Nilton Raimundo de Assis Júnior. O servidor continuará exercendo suas funções no Campus durante 3 (três) dias da semana, e terá 2 (dois) dias disponíveis para se dedicar às suas atividades acadêmicas. A solicitação foi devidamente analisada pela chefia imediata e pelos pares, e também cumpriu todos os requisitos constantes do edital. Todos os conselheiros foram favoráveis ao pedido, sendo o mesmo aprovado. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Rafael agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada às quinze horas e oito minutos. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Bambuú, 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 22/03/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Jacques, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 22/03/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 22/03/2022, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Rodrigues, Representante Titular do Corpo Docente**, em 22/03/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 22/03/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Penoni, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 22/03/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Faria Mota, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 22/03/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 22/03/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 23/03/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Carvalho, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Cristina Pereira, Coordenadora de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2022, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1113595** e o código CRC **DD4BEB7D**.

23209.001387/2022-02

1113595v1